

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO**Aviso****Renovação de contratos de trabalho**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que:

O contrato de trabalho celebrado com José Marques Ferreira, para a categoria de carpinteiro, foi renovado por mais três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

O contrato de trabalho celebrado com António José Mateus de Matos, para a categoria de carpinteiro de limpos, foi renovado por mais um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

26 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João António Sousa Pais Lourenço*. 3000215499

Aviso**Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foram renovados, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com horário incompleto, celebrados em 16 de Setembro de 2005 com: Maria Arlete Marques Campos Andrade, Zélia Maria Marques da Costa, Maria de Fátima dos Santos Lopes, Maria de Lurdes da Costa Lima Soares, Marisa Pires Barradas, Sandra Maria Figueiredo Fernandes, Teresa Maria da Silva e Costa Monteiro, Alexandra Isabel Guerra Ferreira, Carla Maria Magalhães Batista, Idalina Maria Marques Batista, Lídia Silveira Figueiredo Sousa, Maria Helena de Andrade Coelho Antunes Cordeiro, Carla Sofia Viegas Ferreira, Ana Maria dos Santos Correia, Sílvia Regina da Costa de Almeida, Fernanda Fonseca de Almeida Brás e Maria do Céu Antunes Dias dos Santos, todas com a categoria de auxiliares de acção educativa.

30 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*. 3000215257

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Agosto de 2006, foi reclassificada, profissionalmente, a funcionária deste município, Maria Dulce Soares Piava Pinheiro, cantoneira de limpeza, escalão 1, índice 155, para auxiliar administrativa, escalão 4, índice 155.

Esta reclassificação é feita no cumprimento de douta sentença judicial e com os fundamentos constantes do despacho de 28 de Agosto de 2006.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*. 1000305933

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**Aviso**

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nestes termos e nos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Agosto de 2006, foi prorrogada a nomeação para chefe de Divisão de

Obras e Urbanismo, em regime de substituição, do técnico superior de 1.ª classe José Roberto da Silva Fernandes, pelo prazo de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

4 de Setembro de 2006. — O Vereador, no exercício da presidência, *Arnaldo João Teixeira*. 3000215129

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 1 de Agosto de 2006, foram prorrogados, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados a 23 de Fevereiro de 2004, na categoria de cantoneiro, com os seguintes trabalhadores:

António Pereira da Quelha.
Evaristo de Brito Fernandes.
Francisco José Fernandes da Cunha.
Maria de Fátima Pereira.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*. 1000305938

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**Aviso****Operação de loteamento****Discussão pública**

Engenheiro José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência, conferida pelo despacho n.º 47/GP/2005, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conjugação com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e ainda em conformidade com o despacho exarado em 15 de Setembro de 2006, está aberto o período de discussão pública do pedido de licenciamento da operação de loteamento, requerido por Maria Esperança Castro Costa Santos, sito na Rua de Alto de Fernandes, na freguesia de Valongo, cujo processo se encontra disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo ao Departamento de Serviços de Urbanismo (SAA/DSU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida operação de loteamento, por parte dos particulares, deverão ser formuladas, por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso/edital, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

19 de Setembro de 2006. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves de Sousa Pinto*. 1000305944

Aviso**Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 682/84, de 30 de Agosto de 1984****Discussão pública**

Engenheiro José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência, conferida pelo despacho n.º 47/GP/2005, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em con-

formidade com o despacho datado de 25 de Agosto de 2006, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por F. Sá & Camilo, L.^{da}, ao alvará de licença do loteamento n.º 682/84, em nome de Domingos Fernando Marques Teixeira e outro, datado de 30 de Agosto de 1984, sito no lugar de Cabeda, Bouça das Escolas, freguesia de Alfena, aprovado por deliberação da Câmara Municipal, de 19 de Junho de 1984, e cujo processo se encontra disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo ao Departamento de Serviços de Urbanismo (SAA/DSU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração, por parte dos particulares, deverão ser formuladas, por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 44-VL/83, incide sobre o lote n.º 28 e consiste na demolição do edifício existente, na subdivisão em dois lotes e, como tal, a criação de mais um lote para a globalidade da operação de loteamento, na criação de edifícios de habitação geminados em cada um dos lotes e na criação de anexos.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso/edital, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

19 de Setembro de 2006. — O Vereador, com poderes delegados,
José Luís Gonçalves de Sousa Pinto. 1000305945

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 35/06

Concurso interno de acesso geral para um lugar de desenhador especialista principal

Nomeação

Torna-se público que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio, no cargo de desenhador especialista principal, Salvador Lopes Oliveira, único classificado no concurso supramencionado.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6 de Setembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *António Carlos Sousa Pinto*. 3000216189

Aviso n.º 43/06

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior de administração pública, local e regional de 1.ª classe.

Nomeação

Torna-se público que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio, no cargo de técnico superior de administração pública, local e regional de 1.ª classe, Elsa da Conceição da Silva Pinto, única classificada no concurso supramencionado.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6 de Setembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *António Carlos Sousa Pinto*. 3000216187

Aviso

Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro civil de 1.ª classe

Processo n.º 54/06

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 5 de Setembro de 2006, do vereador da área, por delegação de com-

petências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro civil de 1.ª classe, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde o funcionário está a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 27 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final.

AC = avaliação curricular.

EPS = entrevista profissional de selecção.

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = avaliação curricular.

CS = classificação de serviço.

HL = habilitações literárias.

EP = experiência profissional.

FP = formação profissional.

a) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

10 pontos — 20 valores.

9 pontos — X valores.

b) Habilitações literárias:

Mínima exigida — 19 valores.

Habilitações de grau superior — 20 valores.

c) Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

d) Formação profissional — para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que, pela sua natureza técnica, acrescem à habilitação-base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação, em que o concorrente tenha participado, como formando ou formador, e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de quinze minutos, sendo comunicado aos candidatos, em tempo útil, a data, hora e local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

8 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento-tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal ou através do *site* www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número